



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - SEINFRA.

**OBIETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: **ITEM 01** - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA VARANDA DA LAGOA DA SALINA E **ITEM 02**, - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO PARA VEÍCULOS A SER LOCALIZADO NO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO. COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros: WALLISON RABELO CRUZ - Membro e Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Secretário, nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da empresa participante a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem **(3.1.2) do Edital**. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.032/0001-16, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PAULO VIDAL TORQUATO DE OLIVEIRA, sócio administrador, portador do RG nº. 2005010216067 SSPDS/CE e do CPF nº 028.234.873-52. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** da licitante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vista ao representante. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME** por atender as exigências habilitatórias do Edital. Dada a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte do representante da licitante, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 374

Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - SEINFRA.

Na sequência, o Sr. Presidente realizou a leitura, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Após análise minudente da Proposta, foi constatado pela Comissão a conformidade da Proposta de Preços com os requisitos do Edital, sendo declarada **CLASSIFICADA** a Proposta de Preços da licitante **VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME**. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação passou a ler "de viva voz" os preços propostos pela licitante, solicitando o registro dos respectivos valores globais para cada item: **Item 01** - Valor Global de R\$ 71.155,80 (Setenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); **Item 02** - Valor Global de R\$ 14.733,34 (Quatorze Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Na sequência, o Sr. Presidente colocou a palavra aos presentes para que se manifestassem quanto ao Julgamento da Proposta de Preços, onde todos declinaram de usá-la, renunciando a licitante participante do Certame ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Após, o Sr. Presidente informou que a Proposta de Preços será encaminhada ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Morada Nova, para análise e emissão de Parecer Técnico quanto à sua conformidade com o Projeto Básico licitado. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30 horas** (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

*João Paulo Vidal Torquato de Oliveira*  
João Paulo Vidal Torquato de Oliveira  
VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

*Paulo Henrique Nunes Nogueira*  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Presidente da CPL

*Wallison Rabelo Cruz*  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

*Adriano Luis Lima Girão*  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL